



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: JULIANO MARITAN AMÂNCIO	SLAPE: 1877505
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva (X) 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO 30/06/2011

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal - Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Retórica

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600



2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

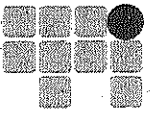
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Química I	67		X
Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Química II	67		X
Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Química III	67		X
Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Química I	67		X
Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Química II	67		X
Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Química III	67		X
Dependência	Química I	67		X
Dependência	Química II	67		X

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TERMINO
Planejamento, Preparação, Desenvolvimento e Avaliação das aulas.	Segunda-feira	50min	07h40min	08h30min
Planejamento, Preparação, Desenvolvimento e Avaliação das aulas.	Sexta-feira	03h10min	14h50min	17h40min

[Handwritten signature]



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
VI. Atendimento aos alunos	Segunda-feira	2 horas	12h10min	14h50min
VI. Atendimento aos alunos	Quarta-feira	1h20min	12h10min	13h30min
VI. Atendimento aos alunos	Quarta-feira	40min	15h30min	16h10min

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO

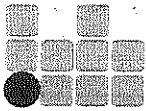
3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
02/2019/PROPP/UNIVERSAL IFSC	Biodegradação de espumas rígidas de poluretano por fungos do solo.	Luciana Pinheiro	06 horas	08/2020	Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC Câmpus Jaraguá do Sul Centro
23411.007106/2015-92	A horta escolar como processador de Educação Ambiental	Felipe Comitre	30 min	Sem previsão	Câmpus Pinhais

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Retórica

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600

[Handwritten signature]



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS



Ministério da Educação

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INÍCIO	HORÁRIO	TERMINO
NAPNE - Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	Quarta-feira	14h30min		15h30min

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

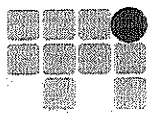
ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Implantação do laboratório de Química (pedido de materiais – elaboração dos armários – regulamentações de uso – elaborações de procedimentos experimentais)	semanal	30 min

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Reconhecendo e reciclando o poliestireno do IFPR - Câmpus Pinhais.	07 horas/semana
Pré-vestibular	02 horas/semana

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	16 horas
ATIVIDADE 2.2	04 horas
ATIVIDADE 2.3	04 horas
ATIVIDADE 3.1	
ATIVIDADE 3.2	06 horas e 30 minutos
ATIVIDADE 4	1 hora
ATIVIDADE 5	30 minutos
ATIVIDADE 6	9 horas
TOTAL	40 horas



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



18 de fevereiro de 2020.

Assinatura do Docente